



at

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 115 DE 12 DE JUNHO DE 2025.....	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 115 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, aos servidores públicos municipais no dia 20 de junho de 2025, em decorrência do feriado nacional de quinta-feira corpus christi (19/06).

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção, na

sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único – Atos dos senhores secretários(as) municipais disciplinarão as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Os servidores da área de saúde prestarão seus serviços conforme distribuição do chefe da pasta.

Art. 4º - Os servidores da área de limpeza pública prestarão seus serviços conforme distribuição do chefe da pasta.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Barrolândia, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se.

João Machado Alves
Prefeito

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



GESTOR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA -TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 018/2025, visando a Contratação de empresa especializada para realizar pintura predial: pinturas internas e externas para atender à demanda do fundo municipal de saúde no Município de Barrolândia/TO. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br até o dia 17/06/2025 às 18h:00min, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3376-1153, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br ou pelo site <https://www.barrolandia.to.gov.br/>:

Barrolândia - TO, 12 de junho de 2025.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA -TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 015/2025, visando a Contratação de empresa especializada para realizar pintura predial: pinturas internas e externas para atender à demanda do Município de Barrolândia/TO. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br até o dia 17/06/2025 às 18h:00min, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3376-1153, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br ou pelo site <https://www.barrolandia.to.gov.br/>:

Barrolândia - TO, 12 de junho de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA -TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 020/2025, visando a Aquisição de material permanente conforme proposta 11391015000123005/202, do Fundo Mun. Saúde de Barrolândia – TO. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br até o dia 17/06/2025 às 18h:00min, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3376-1153, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br ou pelo site <https://www.barrolandia.to.gov.br/>:

Barrolândia - TO, 12 de junho de 2025.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde